



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 17/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULBERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a solicitação feita a esta Casa pelo Presidente do Partido da Frente Liberal - PFL, Deputado Vilmar da Silva Rocha,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ANTÔNIO NERY DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, com sede nesta Capital, para acompanhar como observador, nos termos do artigo 40 e seus parágrafos, da Resolução nº 10.785, os trabalhos de eleição dos Membros e dos Suplentes do Diretório Regional e escolha dos Delegados e respectivos Suplentes à Convenção Nacional do Partido da Frente Liberal - PFL, a ser realizada no próximo dia 02 de março, com o início às 9:00 (nove) horas e encerramento às 17:00 (dezoito) horas, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, à Alameda das Beatas, nº 231, Centro, Goiânia - Estado de Goiás.

CHEFE-SE E ANOTE-SE.

CAPIMPAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 1986.

Anotado  
21-02-86  
C. Bogda

Des. ULBERICO GERALDO RODRIGUES  
Presidente